



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1092/2012, de 01 de outubro de 2012**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 053/2012, de 27 de setembro de 2012, que cria Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus de Angicos;

**CONSIDERANDO** o que determina inciso XVIII do Artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus de Angicos, a qual será constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: Cynara Teixeira Ribeiro (Presidente), Andrezza Cristina da Silva Barros Souza (titular) e Daniel Sabino Amorim de Araújo (suplente);
- b) Representante discente: Alexandre Adler Cunha de Freitas (titular).

**Art. 2º** A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 20 (vinte) dias.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor a partir desta data.

**José de Arimatea de Matos**  
Reitor